

GABINETE DA VEREADORA FRANCINETH LIMA DA COSTA

PROTOCOLO	VOTAÇÃO Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, ____/____/____
-----------	---

PROJETO DE:		nº. 01/2017
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	x	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Francineth Lima da Costa	Concede Título de Cidadania Guadalupeense ao Sr. Antonio José Alves.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense ao Sr. Antonio José Alves.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA VEREADORA FRANCINETH LIMA DA COSTA**JUSTIFICATIVAS**

Nobres Vereadores,

O Sr. Antonio José Alves, casado com Maria Aidele Alves da Silva, tiveram 03 (três) filhos, nascido em Porteiras-CE, chegou em nosso Município em 09 de novembro de 1984 a 17 anos, lutando e trabalhando, comprou alguns terrenos no Bairro Coqueiro, Bairro no qual reside, e lá fez um loteamento no qual trabalha incansavelmente com recursos próprios para habitar o Bairro. Destacamos aqui sua luta no desenvolvimento habitacional e crescimento do Bairro Coqueiro, o 1º Bairro criado em nosso Município, com isso também trazendo desenvolvimento ao nosso Município.

Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei e submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 14 de agosto de 2017.


Francineth Lima da Costa
Vereadora**C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10****Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí**